

PROJETO DE LEI N.º 830-A, DE 2021

(Do Sr. Pastor Gil)

Inscreve o nome de Estevam Ângelo de Souza no Livro dos Heróis da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. MARCELO CRIVELLA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

- I Projeto inicial
- II Na Comissão de Cultura:
 - Parecer do relator
 - Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. Pastor Gil)

Inscreve o nome de Estevam Ângelo de Souza no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Estevam Ângelo de Souza no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Pastor Estevam Ângelo de Souza nasceu em Araiose, Maranhão, em 2 de agosto de 1922 e faleceu em 14 de fevereiro de 1996. Foi um escritor maranhense e Pastor, tendo presidido a Assembleia de Deus no estado do Maranhão de 1957 a 1996, por quase quarenta anos.

Sua jornada cristã se iniciou em 1944, aos vinte e um anos, depois de assistir a um culto evangélico em Magalhães de Almeida, um município maranhense. Foi batizado nas águas e no Espírito no mesmo ano; e, daí por diante abraçou a causa do Evangelho.

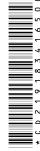
Ainda solteiro, evangelizou por dois anos no Piauí. Foi autorizado como evangelista em 11 de novembro de 1946, sendo ordenado em 27 de julho do ano seguinte, e ao pastorado em 7 de setembro de 1952. Atuou sete anos em Esperantina e alguns meses em Luzilândia, ambas no Piauí.¹

Pai de seis filhos, tornou-se co-pastor da Assembleia de Deus em São Luís em janeiro de 1954, assumindo a presidência em 20 de dezembro de 1957. A igreja tinha então três congregações, e ao falecer possuía 163 congregações e 23 mil membros.

Pastor Estevam fundou e presidiu a Sociedade Filantrópica Evangélica do Maranhão, por 33 anos. Em março de 1977 inaugurou o prédio do Colégio Evangélico Bueno Aza, fundado em 1957. Foi presidente do Diretório Estadual da Sociedade Bíblica do Brasil. Em 1988, criou a Fundação Cultural Pastor José Romão de Souza, controladora da Rádio FM Esperança, a primeira rádio totalmente evangélica do estado. Em março de 1991, fundou o Instituto Bíblico Pentecostal do Maranhão (IBPM). Iniciou a construção do Centro Social e do Centro de Convenções da AD de São Luís. Participou da Conferência Mundial Pentecostal em Londres (1976) e em Jerusalém (1995).

¹ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Estevam %C3%82ngelo de Souza





Foi articulista da Casa Publicadora das Assembleias de Deus, comentarista das Lições Bíblicas da Escola Bíblica Dominical e autor de 12 livros. Fez parte do Conselho Consultivo da Escola de Educação Teológica das Assembleias de Deus (Eetad), foi segundo tesoureiro da Faetad, conselheiro da CPAD e membro de várias comissões da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil. Presidiu por 33 anos a Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Maranhão (CEADEMA).

"Nos meus quarenta anos em São Luís, as atividades ministeriais, tanto mudaram como se multiplicaram, requerendo cada uma delas, nova maneira de servir. Servir, pois tudo o que fazemos para Deus e Sua Igreja, só tem aceitação se o fazemos na categoria de servos. Por isto vigio-me diariamente para não abandonar a posição de servo. Para mim, nenhum serviço da igreja é pesado demais, nem humilhante".

Como bem destacou o Pastor Jacó Santiago em seu blog, com "esta declaração do pastor Estevam, fica mais fácil então compreendermos porque muitas vezes ele recusava algumas vantagens e regalias, pois entendia que pastorear é realmente servir. Foi o que realmente fez com humildade e dinamismo". (...) "O Pastor Estevam reunia qualidades e atividades de um homem simples e humilde como também de alguém que possuía muita fé, ousadia e perseverança. Tendo recebido um sinal de Deus, então prosseguiu com toda convicção quanto aos projetos que Deus lhe havia colocado no coração."²

Faleceu em 1996, aos 73 anos de idade, em um acidente automobilístico, próximo a Bacabal, após 42 anos de pastorado em São Luís. Foi velado no Templo Sede por mais de 30 horas, e seu corpo foi transportado, no dia 16 de fevereiro, por um carro do Corpo de Bombeiros até o cemitério do Gavião, onde foi sepultado. Além das lideranças religiosas, o Governo do Estado publicou nota em vários jornais, lamentando o falecimento de Pastor Estevam; a prefeita municipal à época decretou luto oficial de três dias e o presidente do Senado na época, José Sarney, também lamentou a partida do amigo pessoal e "principal líder evangélico do Maranhão".

Estou seguro de que as elevadas razões ora apresentadas haverão de assegurar o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta merecida homenagem, erigindo o irmão Pastor Estevam Ângelo de Souza em modelo para todos os brasileiros.

Sala das Sessões, em de março de 2021.

DEPUTADO PASTOR GIL (PL/MA)

² Disponível em: https://jacorodriguessantiago.blogspot.com/2017/11/pastor-estevam-angelo-de-souza.html



COMISSÃO DE CULTURA PROJETO DE LEI Nº 830, DE 2021

Inscreve o nome de Estevam Ângelo de Souza no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado PASTOR GIL

Relator: Deputado MARCELO CRIVELLA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 830, de 2021, apresentado pelo Senhor Deputado Pastor Gil, pretende inserir o nome de Estevam Ângelo de Souza no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Apresentado nesta casa em março de 2021, a proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II, e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Nos termos do art. 32, inciso XXI, alínea "g", do RICD, cabe a esta Comissão de Cultura pronunciar-se sobre o mérito da homenagem cívica.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental no âmbito desta Comissão de Cultura.

É o Relatório.

I - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei sob nossa relatoria, nº 830, de 2021, apresentado pelo Senhor Deputado Pastor Gil, pretende inserir o nome de Estevam Ângelo de Souza no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.





O autor da proposta justifica que, o Pastor Estevam Ângelo de Souza (1922-1996), nascido em Araiose, Maranhão, iniciou sua jornada cristã em 1944, aos vinte e um anos, depois de assistir a um culto evangélico em Magalhães de Almeida, um município maranhense. Foi batizado nas águas e no Espírito no mesmo ano; e, daí por diante abraçou a causa do Evangelho.

Pastor Estevam fundou e presidiu a Sociedade Filantrópica Evangélica do Maranhão, por 33 anos. Em março de 1977 inaugurou o prédio do Colégio Evangélico Bueno Aza, fundado em 1957. Foi presidente do Diretório Estadual da Sociedade Bíblica do Brasil. Em 1988, criou a Fundação Cultural Pastor José Romão de Souza, controladora da Rádio FM Esperança, a primeira rádio totalmente evangélica do estado. Em março de 1991, fundou o Instituto Bíblico Pentecostal do Maranhão (IBPM). Iniciou a construção do Centro Social e do Centro de Convenções da AD de São Luís. Participou da Conferência Mundial Pentecostal em Londres (1976) e em Jerusalém (1995).

Foi articulista da Casa Publicadora das Assembleias de Deus, comentarista das Lições Bíblicas da Escola Bíblica Dominical e autor de 12 livros. Fez parte do Conselho Consultivo da Escola de Educação Teológica das Assembleias de Deus (Eetad), foi segundo tesoureiro da Faetad, conselheiro da CPAD e membro de várias comissões da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil. Presidiu por 33 anos a Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Maranhão (CEADEMA).

Faleceu em 1996, aos 73 anos de idade, em um acidente automobilístico, próximo a Bacabal, após 42 anos de pastorado em São Luís. Foi velado no Templo Sede por mais de 30 horas, e seu corpo foi transportado, no dia 16 de fevereiro, por um carro do Corpo de Bombeiros até o cemitério do Gavião, onde foi sepultado. Além das lideranças religiosas, o Governo do Estado publicou nota em vários jornais, lamentando o falecimento de Pastor Estevam; a prefeita municipal à época decretou luto oficial de três dias e o presidente do Senado na época, José Sarney, também lamentou a partida do amigo pessoal e "principal líder evangélico do Maranhão".

Diante de todo o exposto, fica evidente que Estevam de Ángelo é conhecido por seu trabalho incansável na promoção da educação e do desenvolvimento social em comunidades carentes e desfavorecidas. Ele fundou





escolas, creches e projetos de capacitação profissional que beneficiaram inúmeras crianças e jovens, ajudando-os a ter acesso a melhores oportunidades de vida e futuro. A trajetória do pastor evidencia sua dedicação à promoção da paz, respeito mútuo e valores éticos. Seu trabalho não apenas se concentra em questões materiais, mas também busca inspirar ações e atitudes positivas que contribuam para a construção de uma sociedade mais harmoniosa e justa.

Conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro, de 2007, "O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo".

Desse modo, o trabalho e as contribuições do pastor não apenas beneficiaram as gerações atuais, mas também deixaram um legado duradouro que continuará a impactar positivamente as futuras gerações. Sua inclusão no Livro dos Heróis da Pátria poderia perpetuar esse legado e inspirar outros a seguirem um caminho de serviço à sociedade.

Posto isto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 830, de 2021.

Sala da Comissão, em de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRIVELLA Relator







COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 830, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 830/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Crivella.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Lídice da Mata - Vice-Presidente, Abilio Brunini, Airton Faleiro, Alfredinho, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Denise Pessôa, Felipe Francischini, Marcelo Crivella, Prof. Paulo Fernando, Roseana Sarney, Talíria Petrone, Aureo Ribeiro, Bia Kicis, Capitão Augusto, Erika Kokay, Julio Arcoverde, Pr. Marco Feliciano, Raimundo Santos, Tarcísio Motta e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ Presidente





FIM DO DOCUMENTO